

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BEJA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS (PREVPAP)

ATA DO JÚRI REFERENTE À APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS

Aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e dezanove, pelas dez horas, na sala de reuniões do Edifício dos Serviços Técnicos, reuniu o júri do procedimento concursal supra indicado, composto pelo presidente, Rui Pedro Borges Lopes Aldegalega, Técnico Superior, e pelos vogais, Maria de Fátima Grilo Martins Coveiro e Juvenal Bastos da Cunha, Técnicos Superiores, a fim de proceder à apreciação das candidaturas ao procedimento concursal.-----

O júri verificou os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos legalmente exigidos e a apresentação dos documentos indicados no aviso de abertura, essenciais à respetiva admissão e avaliação, tendo deliberado o seguinte:-----

1. Admitir ao procedimento concursal os candidatos constantes da relação seguinte:-----

-

CANDIDATOS ADMITIDOS

Ana Paula Charrua Franco
Maria Fernanda Filipe do carmo Crujo

2. Excluir do presente procedimento concursal os candidatos infra indicados, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:-----

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Alexandra Isabel Santos do Estanque Gregório – a)
Ana Filipa Romana Viana – a)
Ana Sofia Ganhão Morganheira Raposo – a)
Cláudia de Jesus Moreira Martins – a)
Dália de Fátima Bomdia Coelho Calisto – a)
Maria Inês Paulino da Silva Bento Sinfrónio – a)
Marta Sofia Ferro Maia – a)
Patrícia Susana Raposo Viseu – a)

- a) Não reúne o requisito de admissão indicado no n.º 9.1 do aviso de abertura: exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do art.º 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.-----

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a presente sessão, tendo lavrado a presente ata que, depois de lida e achada conforme, a assina.-----

O Júri,

R. Aldegalega
Maria de Fátima Grilo Martins Coveiro
Juvenal Bastos da Cunha